

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

09/09/2010

Aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 05/09/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 292 - Leonardo Flausino Formiga, nº 16 – equipe Camarões – art. 5º, I
- 293 - Gustavo Gonçalves Guedes, nº 17 – equipe Vila Marília – art. 5º, V
- 294 - Helio Wilson Serafim, nº 13 – equipe Vila Marília – art. 5º, IV
- 295 - Wagner Aparecido Ferreira, nº 11 – equipe Vila Marília – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 296 - Marcos José Ramos – diretor da equipe Camarões – art. 4º, VI

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 297 - Carlos Eduardo A. da Silva, nº 10 – equipe Cerâmica – art. 5º, IV
- 298 - Fernando de Oliveira Silva, nº 13 – equipe Exposição – art. 5º, IV
- 299 - Leonardo José Augusto, nº 02 – equipe C.S.U. – art. 5º, I
- 300 - Marcelo Silva de Oliveira, nº 07 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5º, IV
- 301 - Osmar de Paula Martins, nº 18 – equipe Cerâmica – art. 5º, III
- 302 - Raphael Silvério de Assis Ribeiro, nº 11 – equipe Exposição – art. 5º, III
- 303 - Rogério Rodrigues de Oliveira, nº 20 – equipe Bandeirante – art. 5º, IV

DIRIGENTES

- 304 - Antonio Luis Ferreira – diretor da equipe Exposição – art. 4º, VIII

SÉRIE B-2 **DIRIGENTES**

- 305 - Gilberto Nunes da Silva – técnico da equipe Sampaio Correa – art. 4º, VIII

RURAL **ATLETAS**

- 306 - Elton Carlos Malaguti, nº 05 – equipe Lagoinha – art. 5º, I
- 307 - Francisco Marcio dos Santos, nº 05 – equipe Tamburil – art. 5º, I
- 308 - Rosauro Batista, nº 03 – equipe Cruzeiroiro - art. 5º, I
- 309 - Vagner Pereira, nº 08 – equipe Viver Feliz – art. 5º, IV

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 16/09/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro